



**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 094/2021, ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.433, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SUBDIVIDIDOS EM SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

**I) RELATÓRIO:**

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 094/2021, que pretende alterar o parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 1.433, de 04 de agosto de 2011 que institui a comissão permanente de procedimentos disciplinares

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

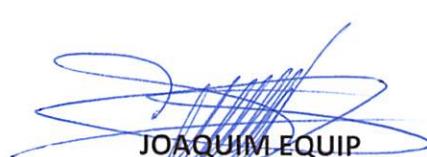
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 06 de Dezembro de 2021.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**JORGE ITAMAR RODRIGUES**  
Presidente

  
**BEITO MACHADINHO**  
Vice-Presidente

  
**JOAQUIM EQUIP**  
Membro